

Política de Diversidade

INTRODUÇÃO

A diversidade e a inclusão são elementos fundamentais para o cumprimento da missão da Empodera – Transformação Social pelo Esporte e para a própria constituição da organização.

Nós definimos diversidade como a multiplicidade das diferenças humanas que contribuem para nossa individualidade. Valorizamos essa diversidade - e procuramos promovê-la - porque ela desperta inovação e excelência, e porque acreditamos que somos mais eficazes quando diferentes perspectivas colaboram e trabalham em conjunto para oferecer soluções aos muitos desafios encontramos na execução de nossas atividades. Além disso, um ambiente diversificado e inclusivo tem inúmeros benefícios comprovados, incluindo:

- Criatividade aprimorada
- Fluxo de comunicações melhor e mais produtivo
- Resolução de problemas de forma rápida e eficaz
- Programas e serviços aprimorados para nosso público-alvo

ALCANCE

Esta política se aplica a todas/os funcionárias/os da Empodera, à direção e conselho executivo, aos membros fundadores e associados, estagiárias/os, voluntárias/os, consultoras/es, trabalhadoras/es temporárias/os, fornecedores e todas as partes interessadas externas relevantes, incluindo nossos parceiros do programa.

DECLARAÇÃO DE POLÍTICA

A Empodera se opõe a todas as formas de discriminação ou vitimização ilícitas e/ou injustas. É nosso objetivo garantir que nenhum/a funcionária/o, voluntária/o, estagiária/o ou candidata/o a emprego tenha tratamento mais ou menos favorecido (seja direta ou indiretamente) no recrutamento, emprego, promoção, treinamento ou qualquer outro benefício com base em: idade; cor/raça; deficiência; educação; experiência; gênero; identidade de gênero; idioma; nacionalidade; naturalidade; gravidez/maternidade; religião; classe social; sexo; orientação sexual; padrão corporal; estilos de pensamento; e/ou afiliação sindical. Pelo contrário, a seleção para emprego, promoção, treinamento ou qualquer outro benefício será baseada na aptidão e habilidade.

Nosso objetivo é que nossa força de trabalho seja verdadeiramente representativa de todos os setores da sociedade. Todos as/os funcionárias/os, sejam de meio período, de período integral ou temporárias/os, serão tratadas/os com justiça e respeito, e serão apoiadas/os e incentivadas/os a desenvolverem seu pleno potencial.

Além disso, nossa equipe adotará as mesmas políticas em todas e quaisquer interações com partes interessadas externas. No desenvolvimento de nossos projetos e projetos, não iremos discriminar ou vitimizar, direta ou indiretamente, quaisquer partes interessadas externas de acordo com os princípios estabelecidos por essa política.

NOSSO COMPROMISSO

É o compromisso da Empodera:

- ✓ Garantir que o princípio da diversidade sustente nossos valores organizacionais.
- ✓ Promover e manter um ambiente de trabalho inclusivo e solidário, que valorize as diferenças e reafirme os direitos de todas e todos a serem tratados com justiça e respeito.
- ✓ Não tolerar qualquer forma de discriminação e/ou vitimização - incluindo qualquer forma de intimidação ou assédio - e tratar qualquer violação de nossa política de diversidade como má conduta que possa levar a processos disciplinares.
- ✓ Recrutar, desenvolver e reter as/os melhores funcionárias/os, valorizando as diversas habilidades e experiências que elas/es trazem e capacitando-as/os a realizar todo o seu potencial.
- ✓ Apoiar políticas, práticas e procedimentos de recrutamento, emprego, promoção, treinamento ou qualquer outro benefício que tornem nossos valores e expectativas claros e ofereçam justiça e consistência de abordagem e, ao mesmo tempo, valorizem a individualidade.
- ✓ Assegurar que a equipe esteja ciente de seus direitos e suas responsabilidades como funcionárias/os da Empodera em relação à diversidade.
- ✓ Incentivar as partes interessadas externas - incluindo as/os beneficiárias/os de nossos programas e aqueles que oferecem assistência técnica e outros conhecimentos especializados associados aos nossos programas - a valorizar e apoiar de forma proativa a diversidade e a manter os padrões de nossa política de diversidade.
- ✓ Garantir que nossa política de diversidade seja totalmente apoiada pela alta administração.
- ✓ Monitorar e rever nossa política de diversidade anualmente.

RESPONSABILIDADES DA GESTÃO

A responsabilidade de assegurar a efetiva implementação e operação desta política será da Presidente. A Empodera informará a todas/os as funcionárias/os que uma política de diversidade está em operação e que elas/es são obrigadas/os a cumpri-la. A política também será compartilhada com partes interessadas externas, incluindo agências de financiamento, parceiros e candidatas/os a emprego. Diretoras/es e gerentes irão garantir que eles e suas equipes operem dentro desta política, e que todas as medidas razoáveis e práticas sejam tomadas para evitar a discriminação. A gestão garantirá que: todas/os as/os funcionárias/os estejam cientes da política e das razões da política; reclamações relativas a qualquer violação desta política sejam tratadas de forma adequada, justa e o mais rápido possível; e registros apropriados sejam mantidos.

RESPONSABILIDADES DA EQUIPE

A responsabilidade de assegurar que não haja discriminação ilegal cabe a toda a equipe e as suas atitudes são cruciais para o sucesso da implementação de práticas de emprego justas. Em particular, todos os membros da equipe devem:

- ✓ Rever esta política e comprometer-se a aderir a ela;
- ✓ Não discriminar em suas atividades do dia-a-dia ou induzir outras pessoas a fazê-lo;
- ✓ Não discriminar, vitimizar, assediar ou intimidar quaisquer funcionárias/os ou grupos;
- ✓ Garantir que nenhum indivíduo seja discriminado por causa de sua associação com outro indivíduo;
- ✓ Informar sua/seu gerente se tomarem conhecimento de qualquer prática discriminatória.

POLÍTICAS RELACIONADAS

Todas as políticas de emprego influenciam a igualdade de oportunidades. As políticas da Empodera serão revisadas regularmente para garantir que sejam isentas de quaisquer elementos discriminatórios

PARCEIROS DE PROGRAMAS E FORNECEDORES

Em nossas interações com parceiros e fornecedores, pretendemos manter os mesmos padrões e manter as mesmas políticas em relação à diversidade, como fazemos internamente com nossa equipe. Assim como não toleramos qualquer forma de discriminação ou vitimização internamente com nossa equipe, não toleramos que ela seja estendida ou proveniente de nossas partes interessadas externas. Da mesma forma, esperamos que as partes interessadas externas com quem trabalhamos promovam e mantenham um ambiente de trabalho inclusivo, solidário, justo e respeitoso. Qualquer violação de nossa política de diversidade por parte de uma parte externa será relatada e procedimentos de acompanhamento relevantes serão concluídos para evitar incidentes futuros.

MONITORAMENTO

A Empodera considera apropriado afirmar sua intenção de não discriminar e assume que isso será colocado em prática de forma consistente na organização como um todo. Assim, pretendemos coletar e analisar informações sobre funcionárias/os ao longo das principais dimensões da diversidade, incluindo idade, cor/raça, deficiência, educação, experiência, classe social, gênero, identidade de gênero, nacionalidade, naturalidade, gravidez/maternidade, religião ou crença, sexo e orientação sexual. A avaliação dessas métricas mede até que ponto o recrutamento, promoção interna e acesso a oportunidades de treinamento/desenvolvimento oferecem igualdade de oportunidades para todos os grupos. As informações coletadas para fins de monitoramento são tratadas como confidenciais e não serão usadas para qualquer outra finalidade. Se o monitoramento mostrar que a Empodera, ou áreas dentro da organização, não são representativas, ou que grupos de nossa força de trabalho não estão progredindo adequadamente dentro da organização, um plano de ação será desenvolvido para abordar esses problemas. Isso incluirá uma revisão dos procedimentos de recrutamento e seleção, políticas e práticas da Empodera, bem como a consideração de ações legais, quando relevante.

DENÚNCIAS

As/os funcionárias/os têm o direito de apresentar uma reclamação sobre discriminação ou vitimização. Discriminação e vitimização serão tratadas como infrações disciplinares e serão abordadas de acordo com os procedimentos disciplinares da organização.

Assinado pela/o funcionária/o

Data:

Assinatura: _____

Nome:

Cargo: